PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 21/2011
Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, à **CASA DO ARTESÃO** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de um ônibus do Município à Casa do Artesão de Ivaiporã, para levar os artesãos para participarem da Exposição Mega Artesanal, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com saída no dia 1º de julho e retorno no dia 02 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
Vereador

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 21/2011
Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, à **CASA DO ARTESÃO** e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Decreto Legislativo, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

Ademir Prudêncio da Silva Ademar Soares de Souza José Maria Carneiro

Luciano Reginaldo Gonçalves Mario Hort Sebastião Bonfim Matos